

PORTARIA Nº 81/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

Considerando o Planejamento Anual da Coordenadoria de Fiscalização para o ano de 2015, aprovado conforme Decisão de Diretoria 0019/2015 do CREA-PA;

Considerando que não ocorreu a viagem de fiscalização aos municípios de ABAETETUBA, MOJÚ, BARCARENA inicialmente programada para ser realizada no período de 07 a 10/03/2016;

Considerando a necessidade de realização da referida viagem para atender às demandas de denúncias, obras/serviços particulares, bem como, a prestação de serviços técnicos às Prefeituras locais.

RESOLVE:

AUTORIZAR o ajuste da programação de viagem de fiscalização que não ocorreu conforme prevista;

DESIGNAR os agentes de fiscalização ANDERSON CLEITON FORO DE SOUZA e ELIVAL NÓBREGA CRUZ, para tratar dos assuntos referentes à viagem de fiscalização, para os municípios de ABAETETUBA, MOJÚ, BARCARENA, no período de 28/03/2016 a 01/04/2016, no horário normal de trabalho;

CONCEDER a liberação de 04 e 1/2(quatro e meia) diárias a cada um dos funcionários designados, bem como suprimento de fundos no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) em nome do funcionária ELIVAL NÓBREGA CRUZ para gastos com balsa, abastecimento e despesas miúdas de pronto pagamento, condicionado a posterior prestação de contas, atendendo às regras e prazos do Manual de Prestações de contas aprovado conforme Portaria 318/2014 deste Regional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Sexta-Feira, 11 de Março de 2016.



Elias da Silva Lima
PRESIDENTE